



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

Processo Licitatório nº 026/2022

Pregão Eletrônico nº 021/2022/SRP/FUNDEB

O FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, FUNDEB (Fundo Nacional de Educação Básica), pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ **17.546.234/0001-31**, com sede na Rua Trajano de Almeida, s/nº, Centro, na cidade de Santana do Araguaia/PA, neste ato representado pelo Secretário Adenilton da Silva, Portaria nº 006/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022/SRP/FUNDEB, publicada no dia 31 de MARÇO de 2022, processo administrativo nº 026/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 021/2022/SRP/FUNDEB, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DEBORA MARTINS CARDOSO - EIRELI						
CNPJ: 19.334.470/0001-10						
ENDEREÇO: Dr Raul Claudio Prates, s/nº, quadra 39, lote 12, Bairro Trezes Casas, CEP 68.560-000						
REPRESENTANTE: DEBORA MARTINS CARDOSO, casada, residente e domiciliada a Avenida Albino Malzoni, CPF nº 011.589.211-79.						
E-MAIL: bomsucessoclimatizacao2013@hotmail.com						
TEL.: (94) 99233 1763						

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	RECARGA DE GÁS PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	BONSUCESSO	125	serv	R\$ 100,000	R\$ 12.500,000
2	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	BONSUCESSO	100	serv	R\$ 150,000	R\$ 15.000,000
3	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	BONSUCESSO	125	serv	R\$ 150,000	R\$ 18.750,000
4	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	BONSUCESSO	150	serv	R\$ 150,000	R\$ 22.500,000
5	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	BONSUCESSO	150	serv	R\$ 150,000	R\$ 22.500,000
6	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	BONSUCESSO	150	serv	R\$ 150,000	R\$ 22.500,000
7	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	BONSUCESSO	150	serv	R\$ 150,000	R\$ 22.500,000
8	RECARGA DE GÁS PARA FREEZER	BONSUCESSO	75	serv	R\$ 100,000	R\$ 7.500,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

9	RECARGA DE GÁS PARA GELADEIRA	BONSUCESSO	75	serv	R\$ 100,000	R\$ 7.500,000
10	TUBULAÇÃO DE COBRE EM BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 140,000	R\$ 7.000,000
11	TUBULAÇÃO DE COBRE EM FREEZER	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 180,000	R\$ 4.500,000
12	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 7.000 BTUS	BONSUCESSO	125	serv	R\$ 130,000	R\$ 16.250,000
13	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS	BONSUCESSO	75	serv	R\$ 130,000	R\$ 9.750,000
14	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	BONSUCESSO	125	serv	R\$ 130,000	R\$ 16.250,000
15	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	BONSUCESSO	75	serv	R\$ 130,000	R\$ 9.750,000
16	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	BONSUCESSO	125	serv	R\$ 130,000	R\$ 16.250,000
17	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	BONSUCESSO	125	serv	R\$ 120,000	R\$ 15.000,000
18	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE FREEZER	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 31,000	R\$ 1.550,000
19	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE GELADEIRA	BONSUCESSO	65	serv	R\$ 30,000	R\$ 1.950,000
20	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA	BONSUCESSO	40	serv	R\$ 30,000	R\$ 1.200,000
21	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	BONSUCESSO	40	serv	R\$ 30,000	R\$ 1.200,000
22	MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO DE JANELA COM LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	BONSUCESSO	75	serv	R\$ 30,000	R\$ 2.250,000
23	MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO DE JANELA COM LIMPEZA SIMPLES	BONSUCESSO	75	serv	R\$ 30,000	R\$ 2.250,000
24	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 7.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	BONSUCESSO	65	serv	R\$ 80,000	R\$ 5.200,000
25	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 9.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	BONSUCESSO	65	serv	R\$ 80,000	R\$ 5.200,000
26	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	BONSUCESSO	65	serv	R\$ 80,000	R\$ 5.200,000
27	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	BONSUCESSO	65	serv	R\$ 100,000	R\$ 6.500,000
28	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	BONSUCESSO	250	serv	R\$ 120,000	R\$ 30.000,000
29	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	BONSUCESSO	250	serv	R\$ 120,000	R\$ 30.000,000
30	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 7.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	BONSUCESSO	75	serv	R\$ 50,000	R\$ 3.750,000
31	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 9.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	BONSUCESSO	75	serv	R\$ 50,000	R\$ 3.750,000
32	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	BONSUCESSO	75	serv	R\$ 50,000	R\$ 3.750,000
33	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	BONSUCESSO	75	serv	R\$ 50,000	R\$ 3.750,000
34	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	BONSUCESSO	250	serv	R\$ 50,000	R\$ 12.500,000
35	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	BONSUCESSO	250	serv	R\$ 130,000	R\$ 32.500,000
36	MÃO DE OBRA (MONTAGEM, DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS) AR CONDICIONADO DE JANELA	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 80,000	R\$ 4.000,000
37	MÃO DE OBRA TROCA DO CAPACITOR DA CENTRAL DE AR SPLIT	BONSUCESSO	250	serv	R\$ 80,000	R\$ 20.000,000
38	MÃO DE OBRA P/ TROCA DE CHAVE DE VELOCIDADE DO AR CONDICIONADO DE JANELA	BONSUCESSO	40	serv	R\$ 60,000	R\$ 2.400,000
39	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 60,000	R\$ 3.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

40	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 04 TORNEIRAS	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 80,000	R\$ 4.000,000
41	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE COLUNA	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 80,000	R\$ 4.000,000
42	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA CENTRAL DE AR	BONSUCESSO	100	serv	R\$ 60,000	R\$ 6.000,000
43	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO FREEZER	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 100,000	R\$ 2.500,000
44	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DE GELADEIRA	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 100,000	R\$ 2.500,000
45	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO CONDENSADOR FREEZER	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 100,000	R\$ 2.500,000
46	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS CONTACTORA DA CENTRAL DE AR SPLIT	BONSUCESSO	375	serv	R\$ 50,000	R\$ 18.750,000
47	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR BEBEDOURO 02 TORNEIRAS	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 50,000	R\$ 1.250,000
48	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR BEBEDOURO 04 TORNEIRAS	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 50,000	R\$ 1.250,000
49	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR DE BEBEDOURO DE COLUNA	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 50,000	R\$ 1.250,000
50	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR FLAP CENTRAL DE AR	BONSUCESSO	300	serv	R\$ 50,000	R\$ 15.000,000
51	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR VENTILADOR DA CENTRAL DE AR SPLIT	BONSUCESSO	250	serv	R\$ 50,000	R\$ 12.500,000
52	MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA DISPLAY CENTRAL DE AR SPLIT	BONSUCESSO	375	serv	R\$ 50,000	R\$ 18.750,000
53	MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA PRINCIPAL DA CENTRAL DE AR SPLIT	BONSUCESSO	375	serv	R\$ 50,000	R\$ 18.750,000
54	MÃO DE OBRA TROCA DE RELE DE PARTIDA CENTRAL DE AR SPLIT	BONSUCESSO	125	serv	R\$ 50,000	R\$ 6.250,000
55	MÃO DE OBRA TROCA DE RELE FREEZER	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 30,000	R\$ 750,000
56	MÃO DE OBRA TROCA DO RELE SEQUENCIAL CENTRAL DE AR SPLIT	BONSUCESSO	120	serv	R\$ 30,000	R\$ 3.600,000
57	MÃO DE OBRA TROCA DA RESISTÊNCIA DE GELADEIRA	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 50,000	R\$ 1.250,000
58	MÃO DE OBRA TROCA DO SENSOR CENTRAL DE AR SPLIT	BONSUCESSO	375	serv	R\$ 6,000	R\$ 2.250,000
59	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO AR CONDICIONADO DE JANELA	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 60,000	R\$ 1.500,000
60	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO DO FREEZER	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 41,000	R\$ 1.025,000
61	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO GELADEIRA	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 40,000	R\$ 1.000,000
62	MÃO DE OBRA TROCA DA TURBINA DE AR CONDICIONADO DE JANELA	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 62,000	R\$ 3.100,000
63	MÃO DE OBRA TROCA DA TURBINA CENTRAL DE AR SPLIT	BONSUCESSO	250	serv	R\$ 60,000	R\$ 15.000,000
64	MÃO DE OBRA TROCA DA VALVULA DA CENTRAL DE AR SPLIT	BONSUCESSO	250	serv	R\$ 96,000	R\$ 24.000,000
65	SOLDA DE COBRE EM TUBULAÇÃO DE FREEZER	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 30,000	R\$ 750,000
66	SOLDA DE ALUMÍNIO EM AR CONDICIONADO DE JANELA	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 30,000	R\$ 1.500,000
67	SOLDA DE ALUMÍNIO EM CENTRAL DE AR SPLIT	BONSUCESSO	150	serv	R\$ 30,000	R\$ 4.500,000
68	SOLDA DE ALUMÍNIO EM GELADEIRA	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 30,000	R\$ 750,000
69	SOLDA DE ALUMÍNIO EM TUBULAÇÃO DE FREEZER	BONSUCESSO	25	serv	R\$ 30,000	R\$ 750,000
70	SOLDA DE COBRE EM AR CONDICIONADO DE JANELA	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 30,000	R\$ 1.500,000
71	SOLDA DE COBRE EM CENTRAL DE AR SPLIT	BONSUCESSO	250	serv	R\$ 30,000	R\$ 7.500,000



72	SOLDA DE COBRE EM GELADEIRA	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 30,000	R\$ 1.500,000
73	RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 120,000	R\$ 6.000,000
74	RECARGA DE GÁS PARA BEBEDOURO DE COLUNA	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 120,000	R\$ 6.000,000
75	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 7.000 BTUS	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 100,000	R\$ 5.000,000
76	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 150,000	R\$ 7.500,000
77	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 150,920	R\$ 7.546,000
78	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	BONSUCESSO	50	serv	R\$ 150,070	R\$ 7.503,500
79	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 450.000 BTUS	BONSUCESSO	150	serv	R\$ 150,500	R\$ 22.575,000
80	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	BONSUCESSO	150	serv	R\$ 150,000	R\$ 22.500,000

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 699.999,50**(seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Araguaia, 28 de abril de 2022.

FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA (FUNDEB)
CNPJ N° 17.546.234/0001-31
Órgão gerenciador

DEBORA MARTINS CARDOSO – EIRELI
CNPJ: 19.334.470/0001-10
Beneficiário da Ata